

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**
**Descrição do Registro "HEADER" de Arquivo - "0"**

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
0.01	001	003	9(003)	Código do Banco
0.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
0.03	008	008	9(001)	Código do Registro
0.04	009	017	X(009)	Filler
0.05	018	018	9(001)	Tipo de inscrição
0.06	019	032	9(014)	Número de inscrição
0.07	033	038	9(006)	Código convênio no Banco
0.08	039	040	9(002)	Parâmetro de Transmissão
0.09	041	041	X(001)	Ambiente Cliente
0.10	042	042	X(001)	Ambiente CAIXA
0.11	043	045	X(003)	Origem Aplicativo
0.12	046	049	9(004)	Número de Versão
0.13	050	052	X(003)	Filler
0.14	053	057	9(005)	Agencia da conta corrente
0.15	058	058	9(001)	DV da Agência
0.16	059	070	9(012)	Número da conta
0.17	071	071	X(001)	DV da conta
0.18	072	072	X(001)	DV da agência/conta
0.19	073	102	X(030)	Nome da empresa
0.20	103	132	X(030)	Nome do Banco
0.21	133	142	X(010)	Filler
0.22	143	143	9(001)	Código de remessa/retorno
0.23	144	151	9(008)	Data geração do arquivo
0.24	152	157	9(006)	Hora geração do arquivo
0.25	158	163	9(006)	NSA
0.26	164	166	9(003)	Versão leiaute do arquivo
0.27	167	171	9(005)	Densidade de gravação
0.28	172	191	X(020)	Reservado do Banco
0.29	192	211	X(020)	Reservado da Empresa
0.30	212	222	X(011)	Uso exclusivo FEBRABAN
0.31	223	225	X(003)	Ident. Cobrança
0.32	226	228	9(003)	Uso exclusivo das VAN
0.33	229	230	X(002)	Tipo de serviço
0.34	231	240	X(010)	Ocorrência Cob. Sem papel

**Descrição dos campos do Registro "0"**

0.01 - Código do Banco = "104"

0.02 - Lote de serviço = "0000"

0.03 - Código de Registro = "0"

0.04 - Filler - preencher com espaços

0.05 - Tipo de inscrição:

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

0.06 - Número de inscrição - preencher com o número do CPF quando no campo 0.05 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo 0.05 for preenchido com "2".

0.07 - Código convênio no Banco - preencher com o código do convênio informado pelo Banco.

0.08 - Parâmetro de transmissão - preencher com o código informado pelo Banco.

0.09 - Ambiente Cliente

"T" - teste

"P" - produção

0.10 - Ambiente CAIXA - preencher com espaço.

0.11 - Origem Aplicativo - preencher com espaços.

0.12 - Número de versão - preencher com zeros.

0.13 - Filler - preencher com espaços.

0.14 - Agência da conta corrente - preencher com código da agência detentora da conta corrente da empresa

- 0.15 - DV da Agência - preencher com o dígito verificador da agência detentora da conta corrente.
- 0.16 - Número da conta corrente, preencher:
  - De 059 a 062 - preencher com a operação da conta
  - De 063 a 070 - preencher com o número da conta corrente
- 0.17 - DV da conta - preencher com o dígito verificador da conta.
- 0.18 - DV da Agência/Conta - preencher com espaço.
- 0.19 - Nome da Empresa.
- 0.20 - Nome do Banco - "CAIXA"
- 0.21 - Filler - preencher com espaços.
- 0.22 - Código remessa/retorno = "1"
- 0.23 - Data geração do arquivo - preencher com DDDMMAAAA, esta data deverá ser sempre a do movimento ou de dias posteriores ao movimento, não sendo aceito data vencida, nem datas não úteis.
- 0.24 - Hora de geração do arquivo - preencher com HHMMSS
- 0.25 - NSA - Numero Seqüencial do Arquivo - este número deverá ser seqüencial, evoluir de 1 em 1 no mínimo, para cada arquivo gerado e terá uma seqüência para o Banco e outro para a Empresa.
- 0.26 - Versão do leiaute do arquivo - "080"
- 0.27 - Densidade de gravação - "01600"
- 0.28 - Reservado para o Banco - preencher com espaços.
- 0.29 - Reservado para a empresa - esta informação não será tratada pelo Banco.
- 0.30 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços
- 0.31 - Identificador de Cobrança - preencher com espaços.
- 0.32 - Uso exclusivo das VAN - preencher com zeros.
- 0.33 - Tipo de serviço - preencher com espaço.
- 0.34 - Ocorrência cobrança sem papel - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**
**Descrição do Registro "HEADER" de Lote - "1"**

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
1.01	001	003	9(003)	Código do Banco
1.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
1.03	008	008	9(001)	Código do Registro
1.04	009	009	X(001)	Tipo de Operação
1.05	010	011	9(002)	Tipo de Serviço
1.06	012	013	9(002)	Forma de Lançamento
1.07	014	016	9(003)	Versão do leiaute do lote
1.08	017	017	X(001)	Filler
1.09	018	018	9(001)	Tipo de inscrição
1.10	019	032	9(014)	Número da inscrição
1.11	033	038	9(006)	Código Convênio no Banco
1.12	039	040	9(002)	Tipo de Compromisso
1.13	041	044	9(004)	Código do compromisso
1.14	045	046	X(002)	Parâmetro de transmissão
1.15	047	052	X(006)	Filler
1.16	053	057	9(005)	Agencia da Conta Corrente
1.17	058	058	X(001)	DV da Agência
1.18	059	070	9(012)	Número da Conta Corrente
1.19	071	071	X(001)	DV da Conta Corrente
1.20	072	072	X(001)	Dígito da Agência/Conta
1.21	073	102	X(030)	Nome da Empresa
1.22	103	142	X(040)	Mensagem de Aviso 1
1.23	143	172	X(030)	Logradouro
1.24	173	177	9(005)	Número no local
1.25	178	192	X(015)	Complemento
1.26	193	212	X(020)	Cidade
1.27	213	217	9(005)	CEP
1.28	218	220	X(003)	Complemento CEP
1.29	221	222	X(002)	Sigla do Estado
1.30	223	230	X(008)	Uso exclusivo FEBRABAN
1.31	231	240	X(010)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro "1"**

1.01 - Código do Banco = "104"

1.02 - Lote de serviço - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada lote de serviço gerado e terá uma seqüência para cada arquivo gerado.

1.03 - Código de Registro = "1"

1.04 - Tipo de Operação - preencher com:

"C" = quando for compromisso de pagamento

"D" = quando for compromisso de recebimento

1.05 - Tipo de serviço - preencher conforme tabela G025

1.06 - Forma de lançamento - preencher conforme tabela G029.

1.07 - Versão do leiaute do lote = "041"

1.08 - Filler - preencher com espaço.

1.09 - Tipo de inscrição

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

1.10 - Número de inscrição - preencher com o número do CPF quando no campo 1.09 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo 1.09 for preenchido com "2".

1.11 - Código convênio no Banco - preencher com o código do convênio informado pelo Banco.

1.12 - Tipo de Compromisso

01 - Pagamento a Fornecedor

02 - Pagamento de Salários

03 - Autopagamento

06 - Salário Ampliação de Base

11 - Débito em conta

- 1.13 - Código do Compromisso - preencher com o código do compromisso informado pelo Banco.
- 1.14 - Parâmetro de Transmissão - preencher com o código informado pelo Banco.
- 1.15 - Filler - preencher com espaços.
- 1.16 - Agência da conta corrente - preencher com código da agência detentora da conta corrente da empresa
- 1.17 - DV da Agência - preencher com o dígito verificador da agência detentora da conta corrente.
- 1.18 - Número da conta corrente, preencher:
  - De 059 a 062 - preencher com a operação da conta
  - De 063 a 070 - preencher com o número da conta corrente
- 1.19 - DV da conta corrente - preencher com o dígito verificador da conta.
- 1.20 - Dígito da Agência/Conta - preencher com espaço.
- 1.21 - Nome da Empresa.
- 1.22 - Mensagem de Aviso 1 - Quando informada constará em todos os avisos e/ou documentos originados dos detalhes desse lote.
- 1.23 - Logradouro - preencher com o nome da Rua, Avenida, Alameda.
- 1.24 - Número no local - preencher com número do endereço.
- 1.25 - Complemento - preencher com o complemento do endereço.
- 1.26 - Cidade - preencher com cidade do endereço.
- 1.27 - CEP - Código de Endereçamento Postal.
- 1.28 - Complemento CEP - complemento do Código de Endereçamento Postal.
- 1.29 - Sigla do Estado - Código da UF.
- 1.30 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços.
- 1.31 - Ocorrência - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**
**Descrição do Registro DETALHE - "A" (registro obrigatório)**

Para recebimento por meio de Débito em Conta e pagamento por meio de Crédito em Conta, DOC, OP, TED e Cheque Administrativo.

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
A.01	001	003	9(003)	Código do Banco
A.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
A.03	008	008	9(001)	Código do registro
A.04	009	013	9(005)	NSR
A.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
A.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
A.07	016	017	9(002)	Código Instrução Movimento
A.08	018	020	9(003)	Câmara compensação
A.09	021	023	9(003)	Código Banco Destino
A.10	024	028	9(005)	Código Agencia Destino
A.11	029	029	X(001)	DV Agência Destino
A.12	030	041	9(012)	Conta Corrente Destino
A.13	042	042	X(001)	DV Conta Destino
A.14	043	043	X(001)	DV Agência/Conta Destino
A.15	044	073	X(030)	Nome do Terceiro (favorecido)
A.16	074	079	9(006)	Número Documento atribuído pela Empresa
A.17	080	092	X(013)	Filler
A.18	093	093	X(001)	Tipo de conta – Finalidade TED
A.19	094	101	9(008)	Data Vencimento
A.20	102	104	X(003)	Tipo da moeda
A.21	105	119	9(010)V99999	Quantidade de moeda
A.22	120	134	9(013)V99	Valor Lançamento
A.23	135	143	9(009)	Número Documento Banco
A.24	144	146	X(003)	Filler
A.25	147	148	9(002)	Quantidade de Parcelas
A.26	149	149	X(001)	Indicador de bloqueio
A.27	150	150	9(001)	Indicador forma parcelamento
A.28	151	152	X(002)	Período ou dia vencimento
A.29	153	154	9(002)	Número Parcela
A.30	155	162	9(008)	Data da Efetivação
A.31	163	177	9(013) V99	Valor Real Efetivado
A.32*	178	217	X(040)	Informação 2
A.33	218	219	9(002)	Finalidade DOC
A.34	220	229	X(010)	Uso FEBRABAN
A.35	230	230	9(001)	Aviso ao Favorecido
A.36	231	240	X(010)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro "A"**

A.01 - Código do Banco = "104"

A.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote.

A.03 - Código do Registro = "3"

A.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço.

A.05 - Código do segmento - "A"

A.06 - Tipo de movimento, preencher:

"0" - inclusão

"9" - exclusão

A.07 - Código Instrução Movimento - "00"

A.08 - Câmara de Compensação, preencher:

"018" – Finalidade TED

"700" – Finalidade DOC

A.09 - Código Banco de Destino - código do Banco do favorecido.

A.10 - Código da Agência de Destino - código da Agência do favorecido.

A.11 - DV Agência de Destino - preencher com o dígito verificador da Agência do favorecido.

- A.12 - Conta Corrente Destino - preencher com o número da conta corrente do favorecido. Quando se tratar de conta da CAIXA preencher:  
De 030 a 033 - preencher com a operação da conta  
De 034 a 041 - preencher com o número da conta corrente
- A.13 - DV Conta Destino - preencher com o dígito verificador da conta corrente do favorecido. Quando o banco for diferente de 104 e não houver DV, preencher com espaços.
- A.14 - DV Agência/Conta Destino - preencher com espaço.
- A.15 - Nome do terceiro - favorecido.
- A.16 - Número do Documento Atribuído pela Empresa - número do agendamento atribuído pela empresa. Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do arquivo. É obrigatório e não pode vir zerado. Este número é utilizado em caso de cancelamento do registro.
- A.17 - Filler - preencher com espaços.
- A.18 - Tipo de conta –Finalidade TED, preencher:  
“0” – Sem conta  
“1” – Conta corrente  
“2” – Poupança
- A.19 - Data de vencimento - preencher com a data de vencimento do agendamento (DDMMAAAA) para parcela única ou com a data de vencimento da primeira parcela, para agendamentos parcelados.
- A.20 - Tipo de Moeda, preencher:  
“BRL” - Real  
“USD” - Dólar Americano  
“UFR” - UFIR  
“TRD” - Taxa Referencial Diária
- A.21. - Quantidade de Moeda - informar a quantidade de moeda a ser convertida para os tipos USD, UFR e TRD, quando moeda BRL preencher com zeros.
- A.22 - Valor do Lançamento - informar o valor do lançamento quando tipo de moeda BRL.
- A.23 - Número Documento Banco - preencher com zeros
- A.24 - Filler - preencher com espaços.
- A.25 - Quantidade de Parcelas - preencher com a quantidade de parcelas a ser efetuado o pagamento, para pagamento único preencher com “01”.
- A.26 - Indicador de Bloqueio, indica se as parcelas posteriores deverão ser efetivadas ou não. Caso alguma não seja efetuada, preencher:  
S - Bloqueia as demais parcelas  
N - Não bloqueia as demais parcelas
- A.27 - Indicador Forma de Parcelamento, preencher:  
“1” - Data Fixa  
“2” - Periódico  
“3” - Dia útil
- A.28 - Período ou dia de vencimento, preencher com número desejado para o tratamento do Indicador da Forma de Parcelamento, sendo:  
- Quando for informado o Indicador de Forma de Lançamento, Data Fixa, significa que será efetuado no dia informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado o lançamento no dia 05 de cada mês;  
- Quando for informado o Indicador de Forma de Lançamento, Periódico, significa que será efetuado a cada período informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado a cada 5 dias;  
- Quando for informado o Indicador de Forma de Parcelamento, Dia útil, significa que será efetuado no dia útil informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado no 5º dia útil do mês.
- A.29 - Número Parcela - Quando parcela única informar “00”.
- A.30 - Data da efetivação - na remessa deve ser preenchido com zeros.
- A.31 - Valor Real Efetivado - na remessa deve ser preenchidos com zeros.
- A.32 - Informação 2 - preencher com espaços.  
\*Por determinação judicial, para realização de pagamento com débito em contas de movimentação de recursos do FUNDEB, FNDE, Fundo Municipal ou Estadual de Saúde é obrigatório o preenchimento do campo com o “motivo” do lançamento, com no mínimo 20 posições.
- A.33 - Finalidade DOC - preencher conforme tabela P005, quando pagamento através de DOC para os demais preencher com “00”.
- A.34- Uso FEBRABAN - preencher com espaços
- A.35 - Aviso ao Favorecido - preencher conforme tabela P006.
- A.36 - Ocorrências - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA****Descrição do Registro DETALHE - “B” (registro obrigatório) Complemento para o registro “A”****Para recebimento por meio de Débito em Conta e pagamento por meio de Crédito em Conta, DOC, OP, TED e Cheque Administrativo.**

<b>Campo</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>“Picture”</b>	<b>Conteúdo</b>
B.01	001	003	9(003)	Código do Banco
B.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
B.03	008	008	9(001)	Código do registro
B.04	009	013	9(005)	NSR
B.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
B.06	015	017	X(003)	Uso FEBRABAN
B.07	018	018	9(001)	Tipo Inscrição
B.08	019	032	9(014)	Número Inscrição
B.09	033	062	X(030)	Logradouro
B.10	063	067	9(005)	Número no local
B.11	068	082	X(015)	Complemento
B.12	083	097	X(015)	Bairro
B.13	098	117	X(020)	Cidade
B.14	118	122	9(005)	CEP
B.15	123	125	X(003)	Complemento CEP
B.16	126	127	X(002)	UF do Estado
B.17	128	135	9(008)	Data do Vencimento
B.18	136	150	9(013) V99	Valor do Documento
B.19	151	165	9(013) V99	Valor do Abatimento
B.20	166	180	9(013) V99	Valor do Desconto
B.21	181	195	9(013) V99	Valor da Mora
B.22	196	210	9(013) V99	Valor da Multa
B.23	211	225	X(015)	Código Documento Favorecido
B.24	226	240	X(015)	Uso da FEBRABAN

**Descrição dos campos do Registro “B”**

B.01 - Código do Banco = “104”

B.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do “HEADER” de Lote.

B.03 - Código do Registro = “3”

B.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço.

B.05 - Código do segmento - “B”

B.06 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços.

B.07 - Tipo de inscrição

“1” = quando CPF (pessoa física)

“2” = quando CNPJ (pessoa jurídica)

B.08 - Número de inscrição - preencher com o número do CPF quando no campo B.07 for preenchido com “1” ou o número do CNPJ quando no campo B.07 for preenchido com “2”.

B.09 - Logradouro - preencher com o nome da Rua, Avenida, Alameda.

B.10 - Número no local - preencher com número do endereço.

B.11 - Complemento - preencher com o complemento do endereço.

B.12 - Bairro - preencher com o bairro do endereço.

B.13 - Cidade - preencher com cidade do endereço.

B.14 - CEP - Código de Endereçamento Postal.

B.15 - Complemento CEP - complemento do Código de Endereçamento Postal.

B.16 - Sigla do Estado - Código da UF.

B.17 - Data de vencimento - preencher com a data de vencimento do agendamento para parcela única ou com a data de vencimento da primeira parcela, para agendamentos parcelados.

B.18 - Valor do Documento - preencher com zeros.

B.19 - Valor do Abatimento - preencher com zeros.

B.20 - Valor do Desconto - preencher com zeros.

B.21 - Valor da Mora - preencher com zeros.

B.22 - Valor da Multa - preencher com zeros.

B.23 - Código Documento Favorecido - preencher com espaços. Quando o campo 1.06 for “10” – OP, preencher com o nº do favorecido. Nos demais casos, preencher com espaços.

B.24 - Uso da FEBRABAN - preencher com espaço.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**

**Descrição do Registro DETALHE - "J" (registro obrigatório)**  
**Para pagamento de títulos da CAIXA e de Outros Bancos.**

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
J.01	001	003	9(003)	Código do Banco
J.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
J.03	008	008	9(001)	Código do registro
J.04	009	013	9(005)	NSR
J.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
J.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
J.07	016	017	9(002)	Cód. Movimento
J.08	018	020	9(003)	Banco destino
J.09	021	021	9(001)	Cód. Moeda
J.10	022	022	9(001)	DV Cód. Barras
J.11	023	026	9(004)	Fator de vencimento
J.12	027	036	9(008) v99	Valor do Documento
J.13	037	061	X(025)	Campo Livre
J.14	062	091	X(030)	Nome do Cedente
J.15	092	099	9(008)	Data Vencimento
J.16	100	114	9(013) v99	Valor do Título
J.17	115	129	9(013) v99	Valor do desconto + Abatimento
J.18	130	144	9(013) v99	Valor da mora + multa
J.19	145	152	9(008)	Data do Pagamento
J.20	153	167	9(013)v99	Valor Pagamento
J.21	168	182	9(010)v99999	Quantidade Moeda
J.22	183	188	9(006)	Número documento atribuído pela empresa
J.23	189	202	X(014)	Filler
J.24	203	211	9(009)	Número documento atribuído pelo banco
J.25	212	222	X(011)	Filler
J.26	223	224	9(002)	Código da Moeda
J.27	225	230	X(006)	Uso FEBRABAN
J.28	231	240	X(010)	Ocorrências do Retorno

**Descrição dos campos do Registro "J"**

J.01 - Código do Banco = "104"

J.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote.

J.03 - Código do Registro = "3"

J.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço.

J.05 - Código do segmento - "J"

J.06 - Tipo de movimento

"0" = inclusão

"9" = exclusão

J.07 - Código de movimento - preencher conforme tabela G061.

J.08 - Banco destino - preencher com o código do banco de destino do bloqueto, conforme constante da 1ª a 3ª posições na barra da cobrança.

J.09 - Código Moeda - preencher com o código da moeda conforme constante da 4ª posição na barra da cobrança.

9 - Real

2 - Moeda Variável

J.10 - DV Código de Barras - preencher conforme código de barras, constante da 5ª posição da barra da cobrança.

J.11 - Fator de Vencimento - preencher com o fator de vencimento constante da 6ª a 9ª posição da barra da cobrança.

J.12 - Valor do Documento - Preencher conforme constante da 10ª a 19ª posições da barra da cobrança.

J.13 - Campo livre - preencher conforme constante da 20ª a 44ª posições na barra da cobrança.

J.14 - Nome do cedente

J.15 - Data de Vencimento - preencher com a data de vencimento do bloqueto.

J.16 - Valor do Título - preencher com o valor do título.

J.17 - Valor do Desconto + Abatimento - preencher com o valor do desconto acrescido do valor do abatimento se for o caso.

J.18 - Valor da Mora + Multa - preencher com o valor da mora acrescido da multa, para o caso de pagamentos em atraso. Válido somente para bloquetos da CAIXA, bloquetos de outros bancos não podem ser pagos em atraso.



- J.19 - Data do pagamento - preencher com a data prevista para o pagamento do bloqueto.
- J.20 - Valor pagamento - preencher com o valor do pagamento do bloqueto.
- J.21 - Quantidade de Moeda - preencher com a quantidade de moeda para pagamentos a serem realizados com moeda variável.
- J.22 - Número do agendamento do cliente - número do agendamento atribuído pela empresa.
- J.23 - Filler - preencher com espaço.
- J.24 - Número de Agendamento no Banco - preencher com espaço.
- J.25 - Filler - preencher com espaço.
- J.26 - Código da Moeda - preencher com o código da moeda prevista para o bloqueto, conforme abaixo:
  - 04 - TRD
  - 02 - Dólar
  - 06 - UFIR diária
  - 09 - Real
- J.27 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços.
- J.28 - Ocorrência de Retorno - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**

**Descrição do Registro DETALHE - "J52" (registro obrigatório para títulos com valores superiores a R\$ 250 mil) Para pagamento de títulos da CAIXA e de Outros Bancos.**

<b>Campo</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>"Picture"</b>	<b>Conteúdo</b>
J52.01	001	003	9(003)	Código do Banco
J52.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
J52.03	008	008	9(001)	Código do registro
J52.04	009	013	9(005)	NSR
J52.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
J52.06	015	015	X(001)	Uso FEBRABAN
J52.07	016	017	X(002)	Cód. Movimento
J52.08	018	019	9(002)	Identificação de Registro
J52.09	020	020	9(001)	Tipo de Inscrição do Pagador
J52.10	021	035	9(015)	Número de Inscrição do Pagador
J52.11	036	075	X(040)	Nome do Pagador
J52.12	076	076	9(001)	Tipo de Inscrição do Beneficiário
J52.13	077	091	9(015)	Número de Inscrição do Beneficiário
J52.14	092	131	X(040)	Nome do Beneficiário
J52.15	132	132	9(001)	Tipo de Inscrição do Sacador/Avalista
J52.16	133	147	9(015)	Número de Inscrição do Sacador/Avalista
J52.17	148	187	X(040)	Nome do Sacador/Avalista
J52.18	188	240	X(053)	Uso FEBRABAN

**Descrição dos campos do Registro "J"**

J52.01 - Código do Banco = "104"

J52.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote.

J52.03 - Código do Registro = "3"

J52.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço.

J52.05 - Código do segmento = "J"

J52.06 - Uso FEBRABAN - preencher com espaço

J52.07 - Código de movimento da Remessa - preencher com espaço

J52.08 - Identificação de Registro = "52"

J52.09 - Tipo de Inscrição do Pagador/Conveniente:

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

J52.10 - Número de inscrição do Pagador/Conveniente - preencher com o número do CPF quando no campo J52.09 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo J52.09 for preenchido com "2".

J52.11 - Nome do Pagador/Conveniente.

J52.12 - Tipo de Inscrição do Beneficiário:

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

J52.13 - Número de inscrição do Beneficiário - preencher com o número do CPF quando no campo J52.09 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo J52.12 for preenchido com "2".

J52.14 - Nome do Beneficiário.

J52.15 - Tipo de Inscrição do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original):

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

J52.16 - Número de inscrição do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original) - preencher com o número do CPF quando no campo J52.15 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo J52.09 for preenchido com "2".

J52.17 - Nome do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original).

J52.18 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**
**Descrição do Registro DETALHE - “K” (registro obrigatório)**
**Para pagamento de tributos e taxas estaduais e municipais e contas de concessionárias de serviços públicos.**
**Leiaute para empresas identificadas pelo código FEBRABAN 1, 2, 3, 4, 5 e 7.**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
K.01	001	003	9(003)	Código do Banco
K.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
K.03	008	008	9(001)	Código do registro
K.04	009	013	9(005)	NSR
K.05	014	014	X(001)	Código Segmento
K.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
K.07	016	017	9(002)	Código Instrução
K.08	018	018	9(001)	Identificador do Produto
K.09	019	019	9(001)	Código Segmento Empresa
K.10	020	020	9(001)	Identificador de valor
K.11	021	021	9(001)	DV do Código de Barras
K.12	022	032	9(009) v99	Valor do Documento
K.13	033	036	9(004)	Código da Empresa/Órgão
K.14	037	044	X(008)	Data de Vencimento
K.15	045	056	X(012)	Identificação do Contribuinte
K.16	057	061	X(005)	Filler
K.17	062	073	X(012)	Filler
K.18	074	079	9(006)	Número do documento na Empresa
K.19	080	093	X(014)	Filler
K.20	094	101	9(008)	Data Lançamento
K.21	102	104	X(003)	Tipo da Moeda
K.22	105	119	9(010)v999999	Quantidade de Moeda
K.23	120	134	9(013) v99	Valor Lançamento
K.24	135	143	9(009)	Número Documento no banco
K.25	144	154	X(011)	Filler
K.26	155	162	9(008)	Data da efetivação
K.27	163	177	9(013) v99	Valor da efetivação
K.28	178	217	X(040)	Outras informações
K.29	218	229	X(012)	Uso FEBRABAN
K.30	230	230	X(001)	Aviso ao favorecido
K.31	231	240	X(010)	Ocorrências para retorno

**Descrição dos campos do Registro “K”**

K.01 - Código do Banco = “104”

K.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do “HEADER” de Lote.

K.03 - Código do Registro = “3”

K.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço.

K.05 - Código do segmento - “K”

K.06 - Tipo de movimento

“0” = inclusão

“9” = exclusão

K.07 - Código da Instrução - preencher com zeros.

K.08 - Identificação do produto - preencher conforme consta da 1ª posição do código de barras da arrecadação.

K.09 - Código Segmento Empresa - preencher com o código do segmento da empresa conforme consta da 2ª posição do código de barras da arrecadação.

1 - Prefeituras

2 - Saneamento

3 - Energia

4 - Telefone

5 - Órgãos Governamentais

6 - Carnês e assemelhados

7 - Multas de Trânsito

9 - Exclusivo CAIXA

K.10 - Indicador do valor - preencher conforme consta da 3ª posição do código de barras da arrecadação, sendo:

6 - Real

7 - Moeda Variável

K.11 - DV Geral do Código de Barras - preencher conforme consta da 4ª posição do código de barras da arrecadação.

K.12 - Valor - preencher com o valor constante da 5ª a 15ª posições do código de barras da arrecadação, não devendo ser considerados os DV de cada módulo de 11.

K.13 - Código da Empresa/Orgão - preencher conforme consta da 16ª a 19ª posições do código de barras da arrecadação, não devendo ser considerados os DV de cada módulo de 11.

K.14 - Data de vencimento - preencher com a data de vencimento da fatura, com o seguinte padrão: AAAAMMDD

Onde:

AAAA - Ano com quatro dígitos

MM - Mês com dois dígitos

DD - Dia com dois dígitos

K.15 - Identificação do contribuinte - preencher conforme consta da 20ª a 44ª posições do código de barras da arrecadação, este campo é livre sendo, portanto variável para cada documento.

K.16 - Filler - preencher com espaços.

K.17 - Filler - preencher com espaços.

K.18 - Número do documento na empresa

K.19 - Filler - preencher com espaços.

K.20 - Data de lançamento - preencher com a data de vencimento da fatura.

K.21 - Tipo de Moeda, preencher:

BRL - Real

UFR - UFIR

TRD - Taxa Referencial Diária

K.22 - Quantidade de Moeda - informar a quantidade de moeda a ser convertida para os tipos USD, UFR e TRD, quando moeda BRL preencher com zeros.

K.23 - Valor do Lançamento - informar o valor do lançamento quando tipo de moeda BRL.

K.24 - Número Documento Banco - preencher com zeros.

K.25 - Filler - preencher com espaços.

K.26 - Data da efetivação - na remessa deve ser preenchido com zeros.

K.27 - Valor Real Efetivado - na remessa deve ser preenchidos com zeros.

K.28 - Outras Informações - preencher com espaços.

K.29 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços.

K.30 - Aviso ao Favorecido - preencher conforme tabela P006.

K.31 - Ocorrências para retorno - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**
**Descrição do Registro DETALHE - “K” (registro obrigatório)**
**Para pagamento de tributos e taxas estaduais e municipais e contas de concessionárias de serviços públicos.**
**Leiaute para empresas identificadas pelo código FEBRABAN 6**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
K.01	001	003	9(003)	Código do Banco
K.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
K.03	008	008	9(001)	Código do registro
K.04	009	013	9(005)	NSR
K.05	014	014	X(001)	Código Segmento
K.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
K.07	016	017	9(002)	Código Instrução
K.08	018	018	9(001)	Identificador do Produto
K.09	019	019	9(001)	Código Segmento Empresa
K.10	020	020	9(001)	Identificador de valor
K.11	021	021	9(001)	DV do Código de Barras
K.12	022	032	9(009) v99	Valor do Documento
K.13	033	040	9(008)	Código do CGC da Empresa
K.14	041	048	X(008)	Data de Vencimento
K.15	049	056	X(008)	Identificação do Contribuinte
K.16	057	061	X(005)	Filler
K.17	062	073	X(012)	Filler
K.18	074	079	X(006)	Número do documento na Empresa
K.19	080	093	X(014)	Filler
K.20	094	101	9(008)	Data Lançamento
K.21	102	104	X(003)	Tipo da Moeda
K.22	105	119	9(010)v999999	Quantidade de Moeda
K.23	120	134	9(013) v99	Valor Lançamento
K.24	135	143	9(009)	Número Documento no banco
K.25	144	154	X(011)	Filler
K.26	155	162	9(008)	Data da efetivação
K.27	163	177	9(013) v99	Valor da efetivação
K.28	178	217	X(040)	Outras informações
K.29	218	229	X(012)	Uso FEBRABAN
K.30	230	230	X(001)	Aviso ao favorecido
K.31	231	240	X(010)	Ocorrências para retorno

**Descrição dos campos do Registro “K”**

K.01 - Código do Banco = “104”

K.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do “HEADER” de Lote.

K.03 - Código do Registro = “3”

K.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço.

K.05 - Código do segmento - “K”

K.06 - Tipo de movimento

“0” = inclusão

“9” = exclusão

K.07 - Código da Instrução - preencher com zeros.

K.08 - Identificação do produto - preencher conforme consta da 1ª posição do código de barras da arrecadação.

K.09 - Código Segmento Empresa - preencher com o código do segmento da empresa conforme consta da 2ª posição do código de barras da arrecadação.

1 - Prefeituras

2 - Saneamento

3 - Energia

4 - Telefone

5 - Órgãos Governamentais

6 - Carnês e assemelhados

7 - Multas de Trânsito

9 - Exclusivo CAIXA

K.10 - Indicador do valor - preencher conforme consta da 3ª posição do código de barras da arrecadação, sendo:

6 - Real

7 - Moeda Variável

K.11 - DV Geral do Código de Barras - preencher conforme consta da 4ª posição do código de barras da arrecadação.

K.12 - Valor - preencher com o valor constante da 5ª a 15ª posições do código de barras da arrecadação, não devendo ser considerados os DV de cada módulo de 11.

K.13 - Código do CNPJ da Empresa - preencher com o constante da 16ª a 23ª posições do código de barras da arrecadação.

K.14 - Data de vencimento - preencher com a data de vencimento da fatura, com o seguinte padrão: AAAAMMDD

Onde:

AAAA - Ano com quatro dígitos

MM - Mês com dois dígitos

DD - Dia com dois dígitos

K.15 - Identificação do contribuinte - preencher conforme consta da 24ª a 44ª posições do código de barras da arrecadação, este campo é livre sendo, portanto variável para cada documento.

K.16 - Filler - preencher com espaços.

K.17 - Filler - preencher com espaços.

K.18 - Número do documento na empresa

K.19 - Filler - preencher com espaços.

K.20 - Data de lançamento - preencher com a data de vencimento da fatura.

K.21 - Tipo de Moeda, preencher:

BRL - Real

UFR - UFIR

TRD - Taxa Referencial Diária

K.22 - Quantidade de Moeda - informar a quantidade de moeda a ser convertida para os tipos USD, UFR e TRD, quando moeda BRL preencher com zeros.

K.23 - Valor do Lançamento - informar o valor do lançamento quando tipo de moeda BRL.

K.24 - Número Documento Banco - preencher com zeros.

K.25 - Filler - preencher com espaços.

K.26 - Data da efetivação - na remessa deve ser preenchido com zeros.

K.27 - Valor Real Efetivado - na remessa deve ser preenchidos com zeros.

K.28 - Outras Informações - preencher com espaços.

K.29 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços.

K.30 - Aviso ao Favorecido - preencher conforme tabela P006.

K.31 - Ocorrências para retorno - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA**
**Descrição do Registro DETALHE - "K" (registro obrigatório)**
**Para pagamento de tributos e taxas estaduais e municipais e contas de concessionárias de serviços públicos.**
**Leiaute para empresas identificadas pelo código do Banco/SICAP 9**

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
K.01	001	003	9(003)	Código do Banco
K.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
K.03	008	008	9(001)	Código do registro
K.04	009	013	9(005)	NSR
K.05	014	014	X(001)	Código Segmento
K.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
K.07	016	017	9(002)	Código Instrução
K.08	018	018	9(001)	Identificador do Produto
K.09	019	019	9(001)	Código Segmento Empresa
K.10	020	020	9(001)	Identificador de valor
K.11	021	021	9(001)	DV do Código de Barras
K.12	022	032	9(009) v99	Valor do Documento
K.13	033	036	9(004)	Código do Banco
K.14	037	040	9(004)	Código do convênio SICAP
K.15	041	048	X(008)	Data de vencimento
K.16	049	056	X(008)	Identificação do contribuinte
K.17	057	061	X(005)	Filler
K.18	062	073	X(012)	Filler
K.19	074	079	X(006)	Número do documento na Empresa
K.20	080	093	X(014)	Filler
K.21	094	101	9(008)	Data Lançamento
K.22	102	104	X(003)	Tipo da Moeda
K.23	105	119	9(010)v999999	Quantidade de Moeda
K.24	120	134	9(013) v99	Valor Lançamento
K.25	135	143	9(009)	Número Documento no banco
K.26	144	154	X(011)	Filler
K.27	155	162	9(008)	Data da efetivação
K.28	163	177	9(013) v99	Valor da efetivação
K.29	178	217	X(040)	Outras informações
K.30	218	229	X(012)	Uso FEBRABAN
K.31	230	230	X(001)	Aviso ao favorecido
K.32	231	240	X(010)	Ocorrências para retorno

**Descrição dos campos do Registro "K"**

K.01 - Código do Banco = "104"

K.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote.

K.03 - Código do Registro = "3"

K.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço.

K.05 - Código do segmento - "K"

K.06 - Tipo de movimento

"0" = inclusão

"9" = exclusão

K.07 - Código da Instrução - preencher com zeros.

K.08 - Identificação do produto - preencher conforme consta da 1ª posição do código de barras da arrecadação.

K.09 - Código Segmento Empresa - preencher com o código do segmento da empresa conforme consta da 2ª posição do código de barras da arrecadação.

1 - Prefeituras

2 - Saneamento

3 - Energia

4 - Telefone

5 - Órgãos Governamentais

6 - Carnês e assemelhados

7 - Multas de Trânsito

9 - Exclusivo CAIXA

K.10 - Indicador do valor - preencher conforme consta da 3ª posição do código de barras da arrecadação, sendo:

6 - Real

7 - Moeda Variável

K.11 - DV Geral do Código de Barras - preencher conforme consta da 4ª posição do código de barras da arrecadação.

K.12 - Valor - preencher com o valor constante da 5ª a 15ª posições do código de barras da arrecadação, não devendo ser considerados os DV de cada módulo de 11.

K.13 - Código do Banco - preencher com o constante da 16ª a 19ª posições do código de barras da arrecadação, será sempre "0104", pois a CAIXA somente pode arrecadar documentos desse segmento que sejam emitidos por ela.

K.14 - Código Convênio SICAP - preencher com o constante da 20ª a 23ª posições do código de barras da arrecadação.

K.15 - Data de vencimento - preencher com a data de vencimento da fatura, com o seguinte padrão: AAAAMMDD

Onde:

AAAA - Ano com quatro dígitos

MM - Mês com dois dígitos

DD - Dia com dois dígitos

K.16 - Identificação do contribuinte - preencher conforme consta da 24ª a 44ª posições do código de barras da arrecadação, este campo é livre sendo, portanto variável para cada documento.

K.17 - Filler - preencher com espaços.

K.18 - Filler - preencher com espaços.

K.19 - Número do documento na empresa

K.20 - Filler - preencher com espaços.

K.21 - Data de lançamento - preencher com a data de vencimento da fatura.

K.22 - Tipo de Moeda, preencher:

BRL - Real

UFR - UFIR

TRD - Taxa Referencial Diária

K.23 - Quantidade de Moeda - informar a quantidade de moeda a ser convertida para os tipos USD, UFR e TRD, quando moeda BRL preencher com zeros.

K.24 - Valor do Lançamento - informar o valor do lançamento quando tipo de moeda BRL.

K.25 - Número Documento Banco - preencher com zeros.

K.26 - Filler - preencher com espaços.

K.27 - Data da efetivação - na remessa deve ser preenchido com zeros.

K.28 - Valor Real Efetivado - na remessa deve ser preenchido com zeros.

K.29 - Outras Informações - preencher com espaços.

K.30 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços.

K.31 - Aviso ao Favorecido - preencher conforme tabela P006.

K.32 - Ocorrências para retorno - preencher com espaços.



**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA****Descrição do Registro “TRAILLER” de lote - “5”**

<b>Campo</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>“Picture”</b>	<b>Conteúdo</b>
5.01	001	003	9(003)	Código do Banco
5.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
5.03	008	008	9(001)	Código do registro
5.04	009	017	X(009)	Uso exclusivo FEBRABAN
5.05	018	023	9(006)	Quantidade de Registros no Lote
5.06	024	041	9(016)V99	Somatória dos Valores
5.07	042	059	9(013)V99999	Somatório Qtde Moeda
5.08	060	065	9(006)	Número Aviso Débito
5.09	066	230	X(165)	Uso exclusivo FEBRABAN-2
5.10	231	240	X(010)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro “5”**

5.01 - Código do Banco = “104”

5.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do “HEADER” de Lote.

5.03 - Código do Registro = “5”

5.04 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços.

5.05 - Quantidade de Registros no Lote - preencher com a quantidade de registros dentro do lote, considerar inclusive “HEADER” e Trailer do lote.

5.06 - Somatório dos valores - preencher com a soma dos valores previstos para serem efetivados em Real.

5.07 - Somatório de Quantidade de Valores - Preencher com a soma dos valores previstos para serem efetivados em outras moedas.

5.08 - Número Aviso de Débito - preencher com zeros.

5.09 - Uso exclusivo FEBRABAN-2 - preencher com espaços.

5.10 - Ocorrências - preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA****Descrição do Registro “TRAILLER” de arquivo - “9”**

<b>Campo</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>“Picture”</b>	<b>Conteúdo</b>
9.01	001	003	9(003)	Código do Banco
9.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
9.03	008	008	9(001)	Código do registro
9.04	009	017	X(009)	Uso exclusivo FEBRABAN
9.05	018	023	9(006)	Quantidade de Lotes no Arquivo
9.06	024	029	9(006)	Quantidade de Registro do Arquivo
9.07	030	035	9(006)	Quantidade de Contas para Conciliação
9.08	036	240	X(205)	Uso exclusivo FEBRABAN

**Descrição dos campos do Registro “9”**

9.01 - Código do Banco = “104”

9.02 - Lote de serviço - “9999”

9.03 - Código do Registro = “9”

9.04 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços.

9.05 - Quantidade de Lotes no Arquivo - preencher com a quantidade de lotes dentro do arquivo.

9.06 - Quantidade de Registros do Arquivo - preencher com a quantidade de registros dentro do arquivo, incluindo “HEADER” e trailer do lote e do arquivo.

9.07 - Quantidade de Contas para Conciliação - Preencher com zeros.

9.08 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços.

**LEIAUTE DO ARQUIVO DE REMESSA - TABELAS**

**TABELA G025** - Tipo de Serviço - Código adotado para indicar o tipo de serviço (processo) contido no arquivo / lote

- '00' = Optantes
- '05' = Débitos/recebimento
- '10' = Pagamento dividendos
- '20' = Pagamento fornecedor
- '30' = Pagamento salários
- '50' = Pagamento sinistros segurados
- '60' = Pagamento despesas viajante em trânsito
- '70' = Pagamento autorizado
- '75' = Pagamento credenciados
- '80' = Pagamento representantes / vendedores autorizados
- '90' = Pagamento benefícios
- '98' = Pagamentos diversos

**TABELA G029** - Forma de Lançamento - Pagamento - Código adotado para identificar a operação que está contida no lote

- '01' = Crédito em conta corrente
- '02' = Cheque pagamento / administrativo
- '03' = DOC
- '05' = Crédito em conta poupança
- '10' = OP à disposição
- '11' = Pagamento de contas e Tributos com código de barras
- '30' = Liquidação de títulos do próprio banco
- '31' = Pagamento de títulos de outros bancos
- '41' = TED
- '50' = Débito em conta corrente - recebimento

**TABELA G061** - Código da Instrução para movimento - Código adotado para identificar a ação a ser realizada com o lançamento enviado no arquivo

- '00' = Inclusão de registro detalhe liberado
- '09' = Inclusão de registro detalhe bloqueado
- '10' = Alteração do pagamento de liberado para bloqueado (bloqueio)
- '11' = Alteração do pagamento de bloqueado para liberado (liberação)
- '23' = Pagamento direto ao fornecedor - baixar
- '99' = Exclusão do registro detalhe incluído anteriormente

**TABELA P005** - Complemento do Tipo de Serviço - Código adotado pela FEBRABAN para identificação da finalidade do DOC (Documento de Ordem de Crédito).

- 01 = Crédito em Conta
- 02 = Pagamento de Aluguel/Condomínio
- 03 = Pagamento de Duplicata/Títulos
- 04 = Pagamento de Dividendos
- 05 = Pagamento de Mensalidade Escolar
- 06 = Pagamento de Salários
- 07 = Pagamento de Fornecedores/Honorários
- 08 = Operações de Câmbios/Fundos/Bolsa de Valores
- 09 = Repasse de Arrecadação/Pagamento de Tributos
- 10 = Transferência Internacional em Real
- 11 = DOC para Poupança

**TABELA P006** - Aviso ao Favorecido - Código adotado pela FEBRABAN para identificar a necessidade de emissão de aviso de pagamento ao Favorecido.

- 0 = Não Emite Aviso
- 2 = Emite Aviso Somente para o Remetente
- 5 = Emite Aviso Somente para o Favorecido
- 6 = Emite Aviso para o Remetente e Favorecido
- 7 = Emite Aviso para o Favorecido e 2 Vias para o Remetente

**TABELA P008** - Código / Documento do Favorecido

- Número ou Código de documento para identificar o Favorecido.
- O conteúdo deste campo não sofrerá nenhum tratamento por parte do Banco.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro "HEADER" de Arquivo - "0"**

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
0.01	001	003	9(003)	Código do Banco
0.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
0.03	008	008	9(001)	Código do Registro
0.04	009	017	X(009)	Filler
0.05	018	018	9(001)	Tipo de inscrição
0.06	019	032	9(014)	Número de inscrição
0.07	033	038	9(006)	Código convênio no Banco
0.08	039	040	9(002)	Parâmetro de Transmissão
0.09	041	041	X(001)	Ambiente Cliente
0.10	042	042	X(001)	Ambiente CAIXA
0.11	043	045	X(003)	Origem Aplicativo
0.12	046	049	9(004)	Número de Versão
0.13	050	052	X(003)	Filler
0.14	053	057	9(005)	Agência da conta corrente
0.15	058	058	9(001)	DV da Agência
0.16	059	070	9(012)	Número da conta
0.17	071	071	X(001)	DV da conta
0.18	072	072	X(001)	DV da agência/conta
0.19	073	102	X(030)	Nome da empresa
0.20	103	132	X(030)	Nome do Banco
0.21	133	142	X(010)	Filler
0.22	143	143	9(001)	Código de remessa/retorno
0.23	144	151	9(008)	Data geração do arquivo
0.24	152	157	9(006)	Hora geração do arquivo
0.25	158	163	9(006)	NSA
0.26	164	166	9(003)	Versão leiaute do arquivo
0.27	167	171	9(005)	Densidade de gravação
0.28	172	191	X(020)	Reservado do Banco
0.29	192	211	X(020)	Reservado da Empresa
0.30	212	222	X(011)	Uso exclusivo FEBRABAN
0.31	223	225	X(003)	Ident. Cobrança
0.32	226	228	9(003)	Uso exclusivo das VAN
0.33	229	230	X(002)	Tipo de serviço
0.34	231	240	X(010)	Ocorrência Cob. Sem papel

**Descrição dos campos do Registro "0"**

- 0.01 - Código do Banco = "104"
- 0.02 - Lote de serviço = "0000"
- 0.03 - Código de Registro = "0"
- 0.04 - Filler - será retornado espaços
- 0.05 - Tipo de inscrição - será retornado conforme recebido.  
 "1" = quando CPF (pessoa física)  
 "2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)
- 0.06 - Número de inscrição - será retornado conforme recebido.
- 0.07 - Código convênio no Banco - será retornado conforme recebido.
- 0.08 - Parâmetro de transmissão - será retornado conforme recebido.
- 0.09 - Ambiente Cliente - será retornado conforme recebido:  
 "T" - teste  
 "P" - produção
- 0.10 - Ambiente CAIXA - será retornado espaço.
- 0.11 - Origem Aplicativo - será retornado espaços.
- 0.12 - Número de versão - será retornado zeros.
- 0.13 - Filler - será retornado espaços.
- 0.14 - Agência da conta corrente - será retornado conforme recebido.
- 0.15 - DV da Agência - será retornado conforme recebido.
- 0.16 - Número da conta corrente, será retornado conforme recebido:  
 De 059 a 062 - operação da conta

De 063 a 070 - número da conta corrente

- 0.17 - DV da conta - será retornado conforme recebido.
- 0.18 - DV da Agência/Conta - será retornado espaço.
- 0.19 - Nome da Empresa - será retornado conforme recebido.
- 0.20 - Nome do Banco - será retornado conforme recebido
- 0.21 - Filler - será retornado espaços.
- 0.22 - Código remessa/retorno = "2"
- 0.23 - Data geração do arquivo - será preenchido com DDMMAAAA, esta data será sempre a do movimento.
- 0.24 - Hora de geração do arquivo - será preenchido com HHMMSS
- 0.25 - NSA - Numero Seqüencial do Arquivo - este número deverá ser seqüencial, evoluir de 1 em 1 no mínimo, para cada arquivo retorno gerado e terá uma seqüência gerada pelo Banco para a Empresa.
- 0.26 - Versão do leiaute do arquivo - será retornado conforme recebido
- 0.27 - Densidade de gravação - será retornado conforme recebido
- 0.28 - Reservado para o Banco - será retornado espaços.
- 0.29 - Reservado para a empresa - será retornado conforme recebido.
- 0.30 - Uso exclusivo FEBRABAN - será retornado espaços
- 0.31 - Identificador de Cobrança - será retornado espaços.
- 0.32 - Uso exclusivo das VAN - será retornado espaços.
- 0.33 - Tipo de serviço - será retornado espaço.
- 0.34 - Ocorrência cobrança sem papel - será retornado espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro “HEADER” de Lote – “1”**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
1.01	001	003	9(003)	Código do Banco
1.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
1.03	008	008	9(001)	Código do Registro
1.04	009	009	X(001)	Tipo de Operação
1.05	010	011	9(002)	Tipo de Serviço
1.06	012	013	9(002)	Forma de Lançamento
1.07	014	016	9(003)	Versão do leiaute do lote
1.08	017	017	X(001)	Filler
1.09	018	018	9(001)	Tipo de inscrição
1.10	019	032	9(014)	Número da inscrição
1.11	033	038	9(006)	Código Convênio no Banco
1.12	039	040	9(002)	Tipo de Compromisso
1.13	041	044	9(004)	Código do compromisso
1.14	045	046	X(002)	Parâmetro de transmissão
1.15	047	052	X(006)	Filler
1.16	053	057	9(005)	Agencia da Conta Corrente
1.17	058	058	X(001)	DV da Agência
1.18	059	070	9(012)	Número da Conta Corrente
1.19	071	071	X(001)	DV da Conta Corrente
1.20	072	072	X(001)	Dígito da Agência/Conta
1.21	073	102	X(030)	Nome da Empresa
1.22	103	142	X(040)	Mensagem de Aviso 1
1.23	143	172	X(030)	Logradouro
1.24	173	177	9(005)	Número no local
1.25	178	192	X(015)	Complemento
1.26	193	212	X(020)	Cidade
1.27	213	217	9(005)	CEP
1.28	218	220	X(003)	Complemento CEP
1.29	221	222	X(002)	Sigla do Estado
1.30	223	230	X(008)	Uso exclusivo FEBRABAN
1.31	231	240	X(010)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro “1”**

- 1.01 - Código do Banco = “104”
- 1.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.
- 1.03 - Código de Registro = “1”
- 1.04 - Tipo de Operação - será retornado conforme recebido:  
 “C” = quando for compromisso de pagamento  
 “D” = quando for compromisso de recebimento
- 1.05 - Tipo de serviço - será retornado conforme recebido
- 1.06 - Forma de lançamento - será retornado conforme recebido.
- 1.07 - Versão do leiaute do lote = será retornado conforme recebido
- 1.08 - Filler - será retornado espaço.
- 1.09 - Tipo de inscrição - será retornado conforme recebido  
 “1” = quando CPF (pessoa física)  
 “2” = quando CNPJ (pessoa jurídica)
- 1.10 - Número de inscrição - será retornado conforme recebido.
- 1.11 - Código convênio no Banco - será retornado conforme recebido.
- 1.12 - Tipo de Compromisso - será retornado conforme recebido  
 01 - Pagamento a Fornecedor  
 02 - Pagamento de Salários  
 03 - Autopagamento  
 06 - Salário Ampliação de Base  
 11 - Débito em conta
- 1.13 - Código do Compromisso - será retornado conforme recebido.
- 1.14 - Parâmetro de Transmissão - será retornado conforme recebido.
- 1.15 - Filler - serão retornados espaços.

- 1.16 - Agência da conta corrente - será retornado conforme recebido
- 1.17 - DV da Agência - será retornado conforme recebido.
- 1.18 - Número da conta corrente, será retornado conforme recebido:
  - De 059 a 062 - operação da conta
  - De 063 a 070 - número da conta corrente
- 1.19 - DV da conta corrente - será retornado conforme recebido.
- 1.20 - Dígito da Agência/Conta - será retornado espaço.
- 1.21 - Nome da Empresa - será retornado conforme recebido.
- 1.22 - Mensagem de Aviso 1 - será retornado conforme recebido.
- 1.23 - Logradouro - será retornado conforme recebido.
- 1.24 - Número no local - será retornado conforme recebido.
- 1.25 - Complemento - será retornado conforme recebido.
- 1.26 - Cidade - será retornado conforme recebido.
- 1.27 - CEP - será retornado conforme recebido.
- 1.28 - Complemento CEP - será retornado conforme recebido.
- 1.29 - Sigla do Estado - será retornado conforme recebido.
- 1.30 - Uso exclusivo FEBRABAN - será retornado espaços.
- 1.31 - Ocorrência - será retornado conforme Tabela G059.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro DETALHE – “A”**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
A.01	001	003	9(003)	Código do Banco
A.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
A.03	008	008	9(001)	Código do registro
A.04	009	013	9(005)	NSR
A.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
A.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
A.07	016	017	9(002)	Código Instrução Movimento
A.08	018	020	9(003)	Câmara compensação
A.09	021	023	9(003)	Código Banco Destino
A.10	024	028	9(005)	Código Agência Destino
A.11	029	029	X(001)	DV Agência Destino
A.12	030	041	9(012)	Conta Corrente Destino
A.13	042	042	X(001)	DV Conta Destino
A.14	043	043	X(001)	DV Agência/Conta Destino
A.15	044	073	X(030)	Nome do Terceiro (favorecido)
A.16	074	079	9(006)	Número Documento atribuído pela Empresa
A.17	080	092	X(013)	Filler
A.18	093	093	X(001)	Tipo de conta – Finalidade TED
A.19	094	101	9(008)	Data Vencimento
A.20	102	104	X(003)	Tipo da moeda
A.21	105	119	9(010)V99999	Quantidade de moeda
A.22	120	134	9(013)V99	Valor Lançamento
A.23	135	143	9(009)	Número Documento Banco
A.24	144	146	X(003)	Filler
A.25	147	148	9(002)	Quantidade de Parcelas
A.26	149	149	X(001)	Indicador de bloqueio
A.27	150	150	9(001)	Indicador forma parcelamento
A.28	151	152	X(002)	Período ou dia vencimento
A.29	153	154	9(002)	Número Parcela
A.30	155	162	9(008)	Data da Efetivação
A.31	163	177	9(013) V99	Valor Real Efetivado
A.32	178	217	X(040)	Informação 2
A.33	218	219	9(002)	Finalidade DOC
A.34	220	229	X(010)	Uso FEBRABAN
A.35	230	230	9(001)	Aviso ao Favorecido
A.36	231	240	X(010)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro “A”**

- A.01 - Código do Banco = “104”
- A.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.
- A.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido
- A.04 - NSR - Número seqüencial do registro - será retornado conforme recebido.
- A.05 - Código do segmento - será retornado conforme recebido
- A.06 - Tipo de movimento, será retornado conforme recebido:  
 “0” - inclusão  
 “9” - exclusão
- A.07 - Código Instrução Movimento - será retornado conforme recebido
- A.08 - Câmara de Compensação - será retornado conforme recebido
- A.09 - Código Banco de Destino - será retornado conforme recebido.
- A.10 - Código da Agência de Destino - será retornado conforme recebido.
- A.11 - DV Agência de Destino - será retornado conforme recebido.
- A.12 - Conta Corrente Destino - será retornado conforme recebido:  
 De 030 a 033 - preencher com a operação da conta  
 De 034 a 041 - preencher com o número da conta corrente
- A.13 - DV Conta Destino - será retornado conforme recebido.
- A.14 - DV Agência/Conta Destino - será retornado espaço.
- A.15 - Nome do terceiro - favorecido - será retornado conforme recebido.



- A.16 - Número do Documento Atribuído pela Empresa - será retornado conforme recebido.
- A.17 - Filler - será retornado espaços.
- A.18 - Tipo de conta –Finalidade TED: será retornado conforme recebido:  
“0” – Sem conta  
“1” – Conta corrente  
“2” – Poupança
- A.19 - Data de vencimento - será retornado conforme recebido.
- A.20 - Tipo de Moeda, será retornado conforme recebido:  
BRL - Real  
USD - Dólar Americano  
UFR - UFIR  
TRD - Taxa Referencial Diária
- A.21 - Quantidade de Moeda - será retornado conforme recebido.
- A.22 - Valor do Lançamento - será retornado conforme recebido.
- A.23 - Número Documento Banco - será retornado zeros.
- A.24 - Filler - será retornado espaços.
- A.25 - Quantidade de Parcelas - será retornado conforme recebido.
- A.26 - Indicador de Bloqueio, será retornado conforme recebido:  
S - Bloqueia as demais parcelas  
N - Não bloqueia as demais parcelas
- A.27 - Indicador Forma de Parcelamento, será retornado conforme recebido:  
1 - Data Fixa  
2 - Periódico  
3 - Dia útil
- A.28 - Período ou dia de vencimento, será retornado conforme recebido:  
- Quando for informado o Indicador de Forma de Lançamento, Data Fixa, significa que será efetuado no dia informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado o lançamento no dia 05 de cada mês;  
- Quando for informado o Indicador de Forma de Lançamento, Periódico, significa que será efetuado a cada período informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado a cada 5 dias;  
- Quando for informado o Indicador de Forma de Parcelamento, Dia útil, significa que será efetuado no dia útil informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado no 5º dia útil do mês.
- A.29 - Número Parcela - será retornado conforme recebido.
- A.30 - Data da efetivação - será retornada a data efetiva do lançamento .
- A.31 - Valor Real Efetivado - será retornado o valor efetivamente debitado/creditado .
- A.32 - Informação 2 - será retornado conforme recebido.
- A.33 - Finalidade DOC - será retornado conforme recebido.
- A.34 - Uso FEBRABAN - será retornado espaços.
- A.35 - Aviso ao Favorecido - será retornado conforme recebido.
- A.36 - Ocorrências - Será retornado conforme Tabela G059.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro DETALHE – “B”**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
B.01	001	003	9(003)	Código do Banco
B.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
B.03	008	008	9(001)	Código do registro
B.04	009	013	9(005)	NSR
B.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
B.06	015	017	X(003)	Uso FEBRABAN
B.07	018	018	9(001)	Tipo Inscrição
B.08	019	032	9(014)	Número Inscrição
B.09	033	062	X(030)	Logradouro
B.10	063	067	9(005)	Número no local
B.11	068	082	X(015)	Complemento
B.12	083	097	X(015)	Bairro
B.13	098	117	X(020)	Cidade
B.14	118	122	9(005)	CEP
B.15	123	125	X(003)	Complemento CEP
B.16	126	127	X(002)	UF do Estado
B.17	128	135	9(008)	Data do Vencimento
B.18	136	150	9(013) V99	Valor do Documento
B.19	151	165	9(013) V99	Valor do Abatimento
B.20	166	180	9(013) V99	Valor do Desconto
B.21	181	195	9(013) V99	Valor da Mora
B.22	196	210	9(013) V99	Valor da Multa
B.23	211	225	X(015)	Código Documento Favorecido
B.24	226	240	X(015)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro “B”**

B.01 - Código do Banco = “104”

B.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.

B.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido

B.04 - NSR - Número seqüencial do registro - será retornado conforme recebido.

B.05 - Código do segmento - será retornado conforme recebido

B.06 - Uso FEBRABAN - será retornado espaços.

B.07 - Tipo de inscrição - será retornado conforme recebido

“1” = quando CPF (pessoa física)

“2” = quando CNPJ (pessoa jurídica)

B.08 - Número de inscrição - será retornado conforme recebido.

B.09 - Logradouro - será retornado conforme recebido.

B.10 - Número no local - será retornado conforme recebido.

B.11 - Complemento - será retornado conforme recebido.

B.12 - Bairro - será retornado conforme recebido.

B.13 - Cidade - será retornado conforme recebido.

B.14 - CEP - será retornado conforme recebido.

B.15 - Complemento CEP - será retornado conforme recebido.

B.16 - Sigla do Estado - será retornado conforme recebido.

B.17 - Data de vencimento - será retornado conforme recebido.

B.18 - Valor do Documento - será retornado zeros.

B.19 - Valor do Abatimento - será retornado zeros.

B.20 - Valor do Desconto - será retornado zeros.

B.21 - Valor da Mora - será retornado zeros.

B.22 - Valor da Multa - será retornado zeros.

B.23 - Código Documento Favorecido - será retornado espaços.

B.24 - Ocorrências:

- Caso o agendamento seja efetivado, será retornado com espaços ou com o CPF do segundo titular nas posições 226 a 239, quando houver.

- Caso o agendamento seja rejeitado, será retornado conforme Tabela G059, quando o campo A.36 não for suficiente para registrar todas as ocorrências.

## DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO – BLOQUETOS ELETRÔNICOS

Informações do Bloqueto – são informações, para o Sacado Eletrônico, sobre um título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

O Sacado Eletrônico é aquele que aderiu ao serviço Débito Direto Autorizado – DDA, por meio do qual deixará de receber os bloquetes registrados impressos e passará a visualizá-los eletronicamente nos canais disponíveis pelo Banco com o qual mantém relacionamento bancário.

Os segmentos envolvidos nesse processo são: G, H e Y(03).

### Descrição do Registro DETALHE - “G” (obrigatório – retorno) – Bloquetes eletrônicos

Gerado pelo Banco para a Empresa

Informações, para o Sacado, sobre um Título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

Campo	De	Até	“Picture”	Nº Dec	“Default”	Conteúdo
01.3G	1	3	9(003)	-		Código do Banco na compensação
02.3G	4	7	9(004)	-		Lote de serviço
03.3G	8	8	9(001)	-	“3”	Tipo de registro
04.3G	9	13	9(005)	-		Nº seqüencial do registro no lote
05.3G	14	14	X(001)	-	“G”	Cód. Segmento do registro detalhe
06.3G	15	15	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB
07.3G	16	17	9(002)	-		Código de movimento remessa
08.3G	18	61	9(044)	-		Código de barras
09.3G	62	62	9(001)	-		Tipo de inscrição do cedente
10.3G	63	77	X(015)	-		Número de inscrição do cedente
11.3G	78	107	X(030)	-		Nome do cedente
12.3G	108	115	9(008)	-		Data de vencimento do título
13.3G	116	130	9(013)	2		Valor nominal do título
14.3G	131	145	9(010)	5		Quantidade da moeda
15.3G	146	147	9(002)	-		Código da moeda
16.3G	148	162	X(015)	-		Número do documento de cobrança
17.3G	163	167	9(005)	-		Agência encarregada da cobrança
18.3G	168	168	X(001)	-		Dígito verificador da agência
19.3G	169	178	X(010)	-		Praça cobradora
20.3G	179	179	X(001)	-		Código da carteira
21.3G	180	181	9(002)	-		Espécie do título
22.3G	182	189	9(008)	-		Data da emissão do título
23.3G	190	204	9(013)	2		Juros de mora por dia
24.3G	205	205	9(001)	-		Código do desconto 1
25.3G	206	213	9(008)	-		Data do desconto 1
26.3G	214	228	9(013)	2		Valor / percentual a ser concedido
27.3G	229	229	9(001)	-		Código para protesto
28.3G	230	231	9(002)	-		Número de dias para protesto
29.3G	232	239	9(008)	-		Data limite para pagamento do título
30.3G	240	240	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB

### Descrição dos campos do Registro “G” (obrigatório - retorno)

01.3G – Código do Banco na compensação - Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.

02.3G – Lote de Serviço - Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

03.3G – Tipo de registro – preencher com “3”.

04.3G – N° seqüencial do registro no lote - Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

05.3G – Código segmento do registro detalhe – preencher com "G".

06.3G – preencher com espaços.

07.3G – Código de movimento remessa - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Domínio:

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento
- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título
- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora
- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa
- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

08.3G – Código de barras - Código adotado pela FEBRABAN para identificar o Título.

09.3G – Tipo de inscrição do Cedente - Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio:

- '0' = Isento / Não Informado
- '1' = CPF
- '2' = CGC / CNPJ
- '3' = PIS / PASEP
- '9' = Outros

10.3G – Número de inscrição do Cedente - Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.

11.3G – Nome do Cedente - Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

12.3G – Data de vencimento do título – Data de vencimento do título de cobrança.  
"A Vista" Preencher com 11111111

"Contra-apresentação" Preencher com 99999999

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

DD = dia

MM = mês

AAAA = ano

13.3G – Valor nominal do título - Valor original do Título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.

14.3G – Quantidade da moeda - Número de unidades do tipo de moeda identificada para cálculo do valor do documento.

15.3G – Código da moeda - Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no Título. Domínio:

'01' = Reservado para Uso Futuro

'02' = Dólar Americano Comercial (Venda)

'03' = Dólar Americano Turismo (Venda)

'04' = ITRD

'05' = IDTR

'06' = UFIR Diária

'07' = UFIR Mensal

'08' = FAJ-TR

'09' = Real

'10' = TR

'11' = IGPM

'12' = CDI

'13' = Percentual do CDI

'14' = Euro

16.3G – Número do documento de cobrança - Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.

17.3G – Agência encarregada da cobrança - Código adotado pelo Banco responsável pela cobrança, para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Informação opcional, na ausência será atribuída pelo CEP.

18.3G – Dígito verificador da Agência - Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.

19.3G – Praça cobradora - Texto referente ao nome da Agência (praça) onde será cobrado o título de cobrança.

20.3G – Código da carteira - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco. Domínio:

'1' = Cobrança Simples

'2' = Cobrança Vinculada

'3' = Cobrança Caucionada

'4' = Cobrança Descontada

'5' = Cobrança Vendor

21.3G – Espécie do título - Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de título de cobrança. Domínio:

'01' = CH Cheque

'02' = DM Duplicata Mercantil

'03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação

'04' = DS Duplicata de Serviço

'05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação

'06' = DR Duplicata Rural

'07' = LC Letra de Câmbio

'08' = NCC Nota de Crédito Comercial

'09' = NCE Nota de Crédito a Exportação

'10' = NCI Nota de Crédito Industrial

'11' = NCR Nota de Crédito Rural

'12' = NP Nota Promissória

'13' = NPR Nota Promissória Rural

- '14' = TM Triplicata Mercantil
- '15' = TS Triplicata de Serviço
- '16' = NS Nota de Seguro
- '17' = RC Recibo
- '18' = FAT Fatura
- '19' = ND Nota de Débito

22.3G – Data da emissão do título - Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

23.3G – Juros de Mora por dia - Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.

24.3G – Código do desconto 1 - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expressos em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio:

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório incluir a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

25.3G – Data do desconto 1 - Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

26.3G – Valor / percentual a ser concedido - Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.

27.3G – Código para protesto – Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio:

- '1' = Protestar Dias Corridos
- '2' = Protestar Dias Úteis
- '3' = Não Protestar
- '4' = Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis
- '5' = Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos
- '8' = Negativação sem Protesto
- '9' = Cancelamento Protesto Automático  
(somente válido p/ Código Movimento Remessa = '31' - Descrição C004)

28.3G – Número de dias para protesto – Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.

29.3G – Data limite para pagamento do título – Data limite para pagamento do título. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

30.3G – Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB – preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro DETALHE - "H" (opcional – retorno) – Bloquetos eletrônicos**

Gerado pelo Banco para a Empresa

Informações, para o Sacado, sobre um Título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

Campo	De	Até	"Picture"	Nº Dec	"Default"	Conteúdo
01.3H	1	3	9(003)	-		Código do Banco na compensação
02.3H	4	7	9(004)	-		Lote de serviço
03.3H	8	8	9(001)	-	"3"	Tipo de registro
04.3H	9	13	9(005)	-		Nº seqüencial do registro no lote
05.3H	14	14	X(001)	-	"H"	Cód. Segmento do registro detalhe
06.3H	15	15	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB
07.3H	16	17	9(002)	-		Código de movimento remessa
08.3H	18	18	9(001)	-		Tipo de inscrição
09.3H	19	33	9(015)	-		Número de inscrição
10.3H	34	73	X(040)	-		Nome do sacador / avalista
11.3H	74	74	9(001)	-		Código do desconto 2
12.3H	75	82	9(008)	-		Data do desconto 2
13.3H	83	97	9(013)	2		Valor / percentual a ser concedido
14.3H	98	98	9(001)	-		Código do desconto 3
15.3H	99	106	9(008)	-		Data do desconto 3
16.3H	107	121	9(013)	2		Valor / percentual a ser aplicado
17.3H	122	122	9(001)	-		Código da Multa
18.3H	123	130	9(008)	-		Data da multa
19.3H	131	145	9(013)	2		Valor / percentual a ser concedido
20.3H	146	160	9(013)	2		Valor do abatimento
21.3H	161	200	X(040)	-		Mensagem 1
22.3H	201	240	X(040)	-		Mensagem 2

**Descrição dos campos do Registro "H" (opcional - retorno)**

01.3H – Código do Banco na compensação - Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.

02.3H – Lote de Serviço - Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

03.3H – Tipo de registro – preencher com "3".

04.3H – Nº seqüencial do registro no lote - Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

05.3H – Código segmento do registro detalhe – preencher com "G".

06.3H – preencher com espaços.

07.3H – Código de movimento remessa - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Domínio:

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento
- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título

- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora
- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa
- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

08.3H – Tipo de inscrição - Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio:

- '0' = Isento / Não Informado
- '1' = CPF
- '2' = CGC / CNPJ
- '3' = PIS / PASEP
- '9' = Outros

09.3H – Número de inscrição - Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.

10.3H – Nome do sacador / avalista - Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

11.3H – Código do desconto 2 - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio:

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

12.3H – Data do desconto 2 - Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

13.3H – Valor / percentual a ser concedido - Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.



14.3H – Código do desconto 3 - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio:

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

15.3H – Data do desconto 3 - Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

16.3H – Valor / percentual a ser aplicado - Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.

17.3H – Código da Multa - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título. Domínio:

- '1' = Valor Fixo
- '2' = Percentual

18.3H – Data da Multa - Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

19.3H – Valor / percentual a ser concedido - Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.

20.3H – Valor do Abatimento - Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente.

21.3H – Mensagem 1 - Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetes referentes ao mesmo lote. Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.

22.3H – Mensagem 2 - Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetes referentes ao mesmo lote. Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.

## DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO

### Descrição do Registro DETALHE - “Y-03” (opcional – retorno) – Bloquetos eletrônicos

Gerado pelo Banco para a Empresa

Informações, para o Sacado, sobre um Título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

Campo	De	Até	“Picture”	Nº Dec	“Default”	Conteúdo
01.3Y	1	3	9(003)	-		Código do Banco na compensação
02.3Y	4	7	9(004)	-		Lote de serviço
03.3Y	8	8	9(001)	-	“3”	Tipo de registro
04.3Y	9	13	9(005)	-		Nº seqüencial do registro no lote
05.3Y	14	14	X(001)	-	“Y”	Cód. Segmento do registro detalhe
06.3Y	15	15	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB
07.3Y	16	17	9(002)	-	“01”	Código de movimento remessa
08.3Y	18	19	9(002)	-	“03”	Identificação registro opcional
09.3Y	20	20	9(001)	-		Tipo de inscrição
10.3Y	21	35	9(015)	-		Número de inscrição
11.3Y	36	75	X(040)	-		Nome do sacado
12.3Y	76	115	X(040)	-		Endereço do sacado
13.3Y	116	130	X(015)	-		Bairro
14.3Y	131	135	9(005)	-		CEP
15.3Y	136	138	9(003)	-		Sufixo do CEP
16.3Y	139	153	X(015)	-		Cidade
17.3Y	154	155	X(002)	-		Unidade da Federação
18.3Y	156	240	X(085)	-	Branco	Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB

### Descrição dos campos do Registro “Y-03” (opcional - retorno)

01.3Y – Código do Banco na compensação - Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.

02.3Y – Lote de Serviço - Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

03.3Y – Tipo de registro – preencher com “3”.

04.3Y – Nº seqüencial do registro no lote - Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

05.3Y – Código segmento do registro detalhe – preencher com “G”.

06.3Y – preencher com espaços.

07.3Y – Código de movimento remessa - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Domínio:

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento
- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título
- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora
- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa

- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

08.3Y – Identificação registro opcional – Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais. Domínio:

- '01' = Informação de Dados do Sacador Avalista
- '02' = Alegação do Sacado
- '03' = Informação de Dados do Sacado
- '04' = Informação de Dados de Cheques Utilizados
- '11' = Informações sobre dados de parcelas de comprar
- '50' = Informação de Dados para Rateio de Crédito
- '51' = Informações de Notas Fiscais
- '52' = identificação dos entes envolvidos no processo de pagamento.

09.3Y – Tipo de inscrição - Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio:

- '0' = Isento / Não Informado
- '1' = CPF
- '2' = CGC / CNPJ
- '3' = PIS / PASEP
- '9' = Outros

10.3Y – Número de inscrição - Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.

11.3Y – Nome do sacado - Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

12.3Y – Endereço do sacado - Texto referente a localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.

13.3Y – Bairro - Texto referente a localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.

14.3Y – CEP - Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.

15.3Y – Sufixo do CEP - Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.

16.3Y – Cidade - Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.



## Leiaute do Arquivo Padrão FEBRABAN 240 - SIACC

17.3Y – Unidade da Federação - Código do estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.

18.3Y – preencher com espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro DETALHE - "J"**

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
J.01	001	003	9(003)	Código do Banco
J.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
J.03	008	008	9(001)	Código do registro
J.04	009	013	9(005)	NSR
J.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
J.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
J.07	016	017	9(002)	Cód. Movimento
J.08	018	020	9(003)	Banco destino
J.09	021	021	9(001)	Cód. Moeda
J.10	022	022	9(001)	DV Cód. Barras
J.11	023	026	9(004)	Fator de vencimento
J.12	027	036	9(008) v99	Valor do Documento
J.13	037	061	X(025)	Campo Livre
J.14	062	091	X(030)	Nome do Cedente
J.15	092	099	9(008)	Data Vencimento
J.16	100	114	9(013) v99	Valor do Título
J.17	115	129	9(013) v99	Valor do desconto + Abatimento
J.18	130	144	9(013) v99	Valor da mora + multa
J.19	145	152	9(008)	Data do Pagamento
J.20	153	167	9(013)v99	Valor Pagamento
J.21	168	182	9(010)v99999	Quantidade Moeda
J.22	183	188	X(006)	Número documento atribuído pela empresa
J.23	189	202	X(014)	Filler
J.24	203	211	9(009)	Número documento atribuído pelo banco
J.25	212	222	X(011)	Filler
J.26	223	224	9(002)	Código da Moeda
J.27	225	230	X(006)	Uso FEBRABAN
J.28	231	240	X(010)	Ocorrências do Retorno

**Descrição dos campos do Registro "J"**

- J.01 - Código do Banco = "104"
- J.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.
- J.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido
- J.04 - NSR - Número seqüencial do registro - será retornado conforme recebido.
- J.05 - Código do segmento - será retornado conforme recebido
- J.06 - Tipo de movimento - será retornado conforme recebido  
 "0" = inclusão  
 "9" = exclusão
- J.07 - Código de movimento - será retornado conforme recebido.
- J.08 - Banco destino - será retornado conforme recebido.
- J.09 - Código Moeda - será retornado conforme recebido.  
 9 - Real  
 2 - Moeda Variável
- J.10 - DV Código de Barras - será retornado conforme recebido.
- J.11 - Fator de Vencimento - será retornado conforme recebido.
- J.12 - Valor do Documento - será retornado conforme recebido.
- J.13 - Campo livre - será retornado conforme recebido.
- J.14 - Nome do cedente - será retornado conforme recebido
- J.15 - Data de Vencimento - será retornado conforme recebido.
- J.16 - Valor do Título - será retornado conforme recebido.
- J.17 - Valor do Desconto + Abatimento - será retornado conforme recebido.
- J.18 - Valor da Mora + Multa - será retornado conforme recebido.
- J.19 - Data do pagamento - será retornada a data do pagamento.
- J.20 - Valor pagamento - será retornado o valor do pagamento do bloqueto.
- J.21 - Quantidade de Moeda - será retornado conforme recebido.
- J.22 - Número do agendamento do cliente - será retornado conforme recebido.
- J.23 - Filler - será retornado espaço.

- J.24 - Número de Agendamento no Banco - será retornado espaço.
- J.25 - Filler - será retornado espaço.
- J.26 - Código da Moeda - será retornado conforme recebido:
  - 04 - TRD
  - 02 - Dólar
  - 06 - UFIR diária
  - 09 - Real
- J.27 - Uso FEBRABAN - será retornado espaços.
- J.28 - Ocorrência de Retorno - será retornado conforme Tabela G059.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**

**Descrição do Registro DETALHE - "J52" (opcional)**  
**Para pagamento de títulos da CAIXA e de Outros Bancos.**

<b>Campo</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>"Picture"</b>	<b>Conteúdo</b>
J52.01	001	003	9(003)	Código do Banco
J52.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
J52.03	008	008	9(001)	Código do registro
J52.04	009	013	9(005)	NSR
J52.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
J52.06	015	015	X(001)	Uso FEBRABAN
J52.07	016	017	X(002)	Cód. Movimento
J52.08	018	019	9(002)	Identificação de Registro
J52.09	020	020	9(001)	Tipo de Inscrição do Pagador
J52.10	021	035	9(015)	Número de Inscrição do Pagador
J52.11	036	075	X(040)	Nome do Pagador
J52.12	076	076	9(001)	Tipo de Inscrição do Beneficiário
J52.13	077	091	9(015)	Número de Inscrição do Beneficiário
J52.14	092	131	X(040)	Nome do Beneficiário
J52.15	132	132	9(001)	Tipo de Inscrição do Sacador/Avalista
J52.16	133	147	9(015)	Número de Inscrição do Sacador/Avalista
J52.17	148	187	X(040)	Nome do Sacador/Avalista
J52.18	188	240	X(053)	Uso FEBRABAN

**Descrição dos campos do Registro "J"**

J52.01 - Código do Banco - será retornado conforme recebido.

J52.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.

J52.03 - Código do Registro - será retornado conforme recebido.

J52.04 - NSR - Número seqüencial do registro - será retornado conforme recebido.

J52.05 - Código do segmento - será retornado conforme recebido.

J52.06 - Uso FEBRABAN - preencher com espaço

J52.07 - Código de movimento da Remessa - será retornado conforme recebido.

J52.08 - Identificação de Registro - será retornado conforme recebido.

J52.09 - Tipo de Inscrição do Pagador/Conveniente - será retornado conforme recebido.

J52.10 - Número de inscrição do Pagador/Conveniente - será retornado conforme recebido.

J52.12 - Tipo de Inscrição do Beneficiário - será retornado conforme recebido.

J52.13 - Número de inscrição do Beneficiário - será retornado conforme recebido.

J52.14 - Nome do Beneficiário - será retornado conforme recebido.

J52.15 - Tipo de Inscrição do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original) - será retornado conforme recebido.

J52.16 - Número de inscrição do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original) - será retornado conforme recebido.

J52.17 - Nome do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original) - será retornado conforme recebido.

J52.18 - Uso FEBRABAN - será retornado conforme recebido.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro DETALHE - “K”**
**Para pagamento de tributos e taxas estaduais e municipais e contas de concessionárias de serviços públicos.**
**Leiaute para empresas identificadas pelo código FEBRABAN 1, 2, 3, 4, 5 e 7.**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
K.01	001	003	9(003)	Código do Banco
K.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
K.03	008	008	9(001)	Código do registro
K.04	009	013	9(005)	NSR
K.05	014	014	X(001)	Código Segmento
K.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
K.07	016	017	9(002)	Código Instrução
K.08	018	018	9(001)	Identificador do Produto
K.09	019	019	9(001)	Código Segmento Empresa
K.10	020	020	9(001)	Identificador de valor
K.11	021	021	9(001)	DV do Código de Barras
K.12	022	032	9(009) v99	Valor do Documento
K.13	033	036	9(004)	Código da Empresa/Órgão
K.14	037	044	X(008)	Data de Vencimento
K.15	045	056	X(012)	Identificação do Contribuinte
K.16	057	061	X(005)	Filler
K.17	062	073	X(012)	Filler
K.18	074	079	X(006)	Número do documento na Empresa
K.19	080	093	X(014)	Filler
K.20	094	101	9(008)	Data Lançamento
K.21	102	104	X(003)	Tipo da Moeda
K.22	105	119	9(010) v99999	Quantidade de Moeda
K.23	120	134	9(013) v99	Valor Lançamento
K.24	135	143	9(009)	Número Documento no banco
K.25	144	154	X(011)	Filler
K.26	155	162	9(008)	Data da efetivação
K.27	163	177	9(013) v99	Valor da efetivação
K.28	178	217	X(040)	Outras informações
K.29	218	229	X(012)	Uso FEBRABAN
K.30	230	230	X(001)	Aviso ao favorecido
K.31	231	240	X(010)	Ocorrências para retorno

**Descrição dos campos do Registro “K”**

K.01 - Código do Banco = “104”

K.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido

K.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido

K.04 - NSR - Número seqüencial do registro - será retornado conforme recebido.

K.05 - Código do segmento - será retornado conforme recebido

K.06 - Tipo de movimento - será retornado conforme recebido

“0” = inclusão

“9” = exclusão

K.07 - Código da Instrução - será retornado zeros.

K.08 - Identificação do produto - será retornado conforme recebido.

K.09 - Código Segmento Empresa - será retornado conforme recebido:

1 - Prefeituras

2 - Saneamento

3 - Energia

4 - Telefone

5 - Órgãos Governamentais

6 - Carnês e assemelhados

7 - Multas de Trânsito

9 - Exclusivo CAIXA

K.10 - Indicador do valor - será retornado conforme recebido, sendo:

6 - Real

7 - Moeda Variável



- K.11 - DV Geral do Código de Barras - será retornado conforme recebido.
  - K.12 - Valor - será retornado conforme recebido.
  - K.13 - Código da Empresa/Órgão - será retornado conforme recebido.
  - K.14 - Data de vencimento - será retornado conforme recebido
- Onde:
- AAAA - Ano com quatro dígitos
  - MM - Mês com dois dígitos
  - DD - Dia com dois dígitos
- K.15 - Identificação do contribuinte - será retornado conforme recebido.
  - K.16 - Filler - será retornado espaços.
  - K.17 - Filler - será retornado espaços.
  - K.18 - Número do documento na empresa - será retornado conforme recebido
  - K.19 - Filler - será retornado espaços.
  - K.20 - Data de lançamento - será retornado conforme recebido.
  - K.21 - Tipo de Moeda, será retornado conforme recebido:
    - BRL - Real
    - UFR - UFIR
    - TRD - Taxa Referencial Diária
  - K.22 - Quantidade de Moeda - será retornado conforme recebido.
  - K.23 - Valor do Lançamento - será retornado conforme recebido.
  - K.24 - Número Documento Banco - será retornado zeros.
  - K.25 - Filler - será retornado espaços.
  - K.26 - Data da efetivação - será retornada a data da efetivação do pagamento.
  - K.27 - Valor Real Efetivado - será retornado o valor efetivo do pagamento.
  - K.28 - Outras Informações - será retornado espaços.
  - K.29 - Uso FEBRABAN - será retornado espaços.
  - K.30 - Aviso ao Favorecido - será retornado conforme recebido.
  - K.31 - Ocorrências para retorno - será retornado conforme Tabela G059.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro DETALHE - “K”**
**Para pagamento de tributos e taxas estaduais e municipais e contas de concessionárias de serviços públicos.**
**Leiaute para empresas identificadas pelo código FEBRABAN 6**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
K.01	001	003	9(003)	Código do Banco
K.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
K.03	008	008	9(001)	Código do registro
K.04	009	013	9(005)	NSR
K.05	014	014	X(001)	Código Segmento
K.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
K.07	016	017	9(002)	Código Instrução
K.08	018	018	9(001)	Identificador do Produto
K.09	019	019	9(001)	Código Segmento Empresa
K.10	020	020	9(001)	Identificador de valor
K.11	021	021	9(001)	DV do Código de Barras
K.12	022	032	9(009) v99	Valor do Documento
K.13	033	040	9(008)	Código do CGC da Empresa
K.14	041	048	X(008)	Data de Vencimento
K.15	049	056	X(008)	Identificação do Contribuinte
K.16	057	061	X(005)	Filler
K.17	062	073	X(012)	Filler
K.18	074	079	X(006)	Número do documento na Empresa
K.19	080	093	X(014)	Filler
K.20	094	101	9(008)	Data Lançamento
K.21	102	104	X(003)	Tipo da Moeda
K.22	105	119	9(010) v99999	Quantidade de Moeda
K.23	120	134	9(013) v99	Valor Lançamento
K.24	135	143	9(009)	Número Documento no banco
K.25	144	154	X(011)	Filler
K.26	155	162	9(008)	Data da efetivação
K.27	163	177	9(013) v99	Valor da efetivação
K.28	178	217	X(040)	Outras informações
K.29	218	229	X(012)	Uso FEBRABAN
K.30	230	230	X(001)	Aviso ao favorecido
K.31	231	240	X(010)	Ocorrências para retorno

**Descrição dos campos do Registro “K”**

K.01 - Código do Banco = “104”

K.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.

K.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido

K.04 - NSR - Número seqüencial do registro - será retornado conforme recebido.

K.05 - Código do segmento - será retornado conforme recebido

K.06 - Tipo de movimento - será retornado conforme recebido

“0” = inclusão

“9” = exclusão

K.07 - Código da Instrução - será retornado zeros.

K.08 - Identificação do produto - será retornado conforme recebido.

K.09 - Código Segmento Empresa - será retornado conforme recebido.

1 - Prefeituras

2 - Saneamento

3 - Energia

4 - Telefone

5 - Órgãos Governamentais

6 - Carnês e assemelhados

7 - Multas de Trânsito

9 - Exclusivo CAIXA

K.10 - Indicador do valor - será retornado conforme recebido, sendo:

6 - Real

7 - Moeda Variável

- K.11 - DV Geral do Código de Barras - será retornado conforme recebido.  
K.12 - Valor - será retornado conforme recebido.  
K.13 - Código do CNPJ da Empresa - será retornado conforme recebido.  
K.14 - Data de vencimento - será retornado conforme recebido, com o seguinte padrão: AAAAMMDD.  
Onde:  
AAAA - Ano com quatro dígitos  
MM - Mês com dois dígitos  
DD - Dia com dois dígitos
- K.15 - Identificação do contribuinte - será retornado conforme recebido.  
K.16 - Filler - será retornado espaços.  
K.17 - Filler - será retornado espaços.  
K.18 - Número do documento na empresa - será retornado conforme recebido  
K.19 - Filler - será retornado espaços.  
K.20 - Data de lançamento - será retornado conforme recebido.  
K.21 - Tipo de Moeda, será retornado conforme recebido:  
BRL - Real  
UFR - UFIR  
TRD - Taxa Referencial Diária
- K.22 - Quantidade de Moeda - será retornado conforme recebido.  
K.23 - Valor do Lançamento - será retornado conforme recebido.  
K.24 - Número Documento Banco - será retornado zeros.  
K.25 - Filler - será retornado espaços.  
K.26 - Data da efetivação - será retornada a data efetiva do pagamento.  
K.27 - Valor Real Efetivado - será retornado o valor efetivo do pagamento.  
K.28 - Outras Informações - será retornado espaços.  
K.29 - Uso FEBRABAN - será retornado espaços.  
K.30 - Aviso ao Favorecido - será retornado conforme recebido.  
K.31 - Ocorrências para retorno - Será retornado conforme Tabela G059.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**
**Descrição do Registro DETALHE - “K” (registro obrigatório)**
**Para pagamento de tributos e taxas estaduais e municipais e contas de concessionárias de serviços públicos.**
**Leiaute para empresas identificadas pelo código do Banco/SICAP 9**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
K.01	001	003	9(003)	Código do Banco
K.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
K.03	008	008	9(001)	Código do registro
K.04	009	013	9(005)	NSR
K.05	014	014	X(001)	Código Segmento
K.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
K.07	016	017	9(002)	Código Instrução
K.08	018	018	9(001)	Identificador do Produto
K.09	019	019	9(001)	Código Segmento Empresa
K.10	020	020	9(001)	Identificador de valor
K.11	021	021	9(001)	DV do Código de Barras
K.12	022	032	9(009) v99	Valor do Documento
K.13	033	036	9(004)	Código do Banco
K.14	037	040	9(004)	Código do convênio SICAP
K.15	041	048	X(008)	Data de vencimento
K.16	049	056	X(008)	Identificação do contribuinte
K.17	057	061	X(005)	Filler
K.18	062	073	X(012)	Filler
K.19	074	079	X(006)	Número do documento na Empresa
K.20	080	093	X(014)	Filler
K.21	094	101	9(008)	Data Lançamento
K.22	102	104	X(003)	Tipo da Moeda
K.23	105	119	9(010)v999999	Quantidade de Moeda
K.24	120	134	9(013) v99	Valor Lançamento
K.25	135	143	9(009)	Número Documento no banco
K.26	144	154	X(011)	Filler
K.27	155	162	9(008)	Data da efetivação
K.28	163	177	9(013) v99	Valor da efetivação
K.29	178	217	X(040)	Outras informações
K.30	218	229	X(012)	Uso FEBRABAN
K.31	230	230	X(001)	Aviso ao favorecido
K.32	231	240	X(010)	Ocorrências para retorno

**Descrição dos campos do Registro “K”**

K.01 - Código do Banco = “104”

K.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.

K.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido

K.04 - NSR - Número seqüencial do registro - será retornado conforme recebido.

K.05 - Código do segmento - será retornado conforme recebido

K.06 - Tipo de movimento - será retornado conforme recebido

“0” = inclusão

“9” = exclusão

K.07 - Código da Instrução - será retornado zeros.

K.08 - Identificação do produto - será retornado conforme recebido.

K.09 - Código Segmento Empresa - será retornado conforme recebido.

1 - Prefeituras

2 - Saneamento

3 - Energia

4 - Telefone

5 - Órgãos Governamentais

6 - Carnês e assemelhados

7 - Multas de Trânsito

9 - Exclusivo CAIXA

K.10 - Indicador do valor - será retornado conforme recebido, sendo:

6 - Real

## 7 - Moeda Variável

- K.11 - DV Geral do Código de Barras - será retornado conforme recebido.
- K.12 - Valor - será retornado conforme recebido.
- K.13 - Código do Banco - será retornado conforme recebido.
- K.14 - Código Convênio SICAP - será retornado conforme recebido.
- K.15 - Data de vencimento - será retornado conforme recebido, com o seguinte padrão: AAAAMMDD

Onde:

AAAA - Ano com quatro dígitos

MM - Mês com dois dígitos

DD - Dia com dois dígitos

- K.16 - Identificação do contribuinte - será retornado conforme recebido.
- K.17 - Filler - será retornado espaços.
- K.18 - Filler - será retornado espaços.
- K.19 - Número do documento na empresa - será retornado conforme recebido
- K.20 - Filler - será retornado espaços.
- K.21 - Data de lançamento - será retornado conforme recebido.
- K.22 - Tipo de Moeda será retornado conforme recebido:
  - BRL - Real
  - UFR - UFIR
  - TRD - Taxa Referencial Diária
- K.23 - Quantidade de Moeda - será retornado conforme recebido.
- K.24 - Valor do Lançamento - será retornado conforme recebido.
- K.25 - Número Documento Banco - será retornado zeros.
- K.26 - Filler - será retornado espaços.
- K.27 - Data da efetivação - será retornado a data efetiva do pagamento.
- K.28 - Valor Real Efetivado - será retornado o valor efetivo do pagamento.
- K.29 - Outras Informações - será retornado espaços.
- K.30 - Uso FEBRABAN - será retornado espaços.
- K.31 - Aviso ao Favorecido - será retornado conforme recebido.
- K.32 - Ocorrências para retorno - será retornado conforme Tabela G059.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO****Descrição do Registro Detalhe “Z” – Autenticação do Pagamento  
Para geração de Comprovante de Pagamento de Documento através de Débito em Conta**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
Z.01	001	003	9(003)	Código do Banco
Z.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
Z.03	008	008	9(001)	Código do registro
Z.04	009	013	9(005)	NSR
Z.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
Z.06	015	078	9(064)	Autenticação para atender Legislação
Z.07	079	103	9(025)	Autenticação Bancária / Protocolo
Z.08	104	240	9(000)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro “Z”**

Z.01 - Código do Banco = “104”

Z.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.

Z.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido.

Z.04 - NSR – Número seqüencial do registro – será retornado conforme recebido.

Z.05 - Código do Segmento “Z”.

Z.06 - Uso FEBRABAN – será retornado espaços.

Z.07 - Número do Comprovante de Pagamento gerado após a efetivação do Débito em Conta ou Autenticação Bancária / Protocolo.

Z.08 - Uso exclusivo FEBRABAN - será retornado espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO****Descrição do Registro “TRAILLER” de Lote - “5”**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
5.01	001	003	9(003)	Código do Banco
5.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
5.03	008	008	9(001)	Código do registro
5.04	009	017	X(009)	Uso exclusivo FEBRABAN
5.05	018	023	9(006)	Quantidade de Registros no Lote
5.06	024	041	9(016)V99	Somatório dos Valores
5.07	042	059	9(013)V99999	Somatório Qtde Moeda
5.08	060	065	9(006)	Número Aviso Débito
5.09	066	230	X(165)	Uso exclusivo FEBRABAN-2
5.10	231	240	X(010)	Ocorrências

**Descrição dos campos do Registro “5”**

- 5.01 - Código do Banco = “104”
- 5.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.
- 5.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido
- 5.04 - Uso exclusivo FEBRABAN - será retornado espaços.
- 5.05 - Quantidade de Registros no Lote - será retornado conforme recebido.
- 5.06 - Somatório dos valores - será retornado conforme recebido.
- 5.07 - Somatório de Quantidade de Valores - será retornado conforme recebido.
- 5.08 - Número Aviso de Débito - será retornado zeros.
- 5.09 - Uso exclusivo FEBRABAN-2 - será retornado espaços.
- 5.10 - Ocorrências - será retornado espaços.

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO****Descrição do Registro “TRAILLER” de Arquivo - “9”**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
9.01	001	003	9(003)	Código do Banco
9.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
9.03	008	008	9(001)	Código do registro
9.04	009	017	X(009)	Uso exclusivo FEBRABAN
9.05	018	023	9(006)	Quantidade de Lotes no Arquivo
9.06	024	029	9(006)	Quantidade de Registro do Arquivo
9.07	030	035	9(006)	Quantidade de Contas para Conciliação
9.08	036	240	X(205)	Uso exclusivo FEBRABAN

**Descrição dos campos do Registro “9”**

9.01 - Código do Banco = “104”

9.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido

9.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido

9.04 - Uso exclusivo FEBRABAN - será retornado espaços.

9.05 - Quantidade de Lotes no Arquivo - será retornado conforme recebido.

9.06 - Quantidade de Registros do Arquivo - será retornado conforme recebido.

9.07 - Quantidade de Contas para Conciliação - será retornado zeros.

9.08 - Uso exclusivo FEBRABAN - será retornado espaços.



**LEIAUTE DO ARQUIVO DE RETORNO - TABELAS**

TABELA G059 - Código das Ocorrências para Retorno

Pode-se informar até 5 ocorrências simultaneamente, cada uma delas codificada com dois dígitos, conforme relação abaixo.

'00' = Crédito ou Débito Efetuado -> *Este código indica que o pagamento foi confirmado*  
'01' = Insuficiência de Fundos - Débito não efetuado  
'02' = Crédito ou Débito Cancelado pelo Pagador/Credor  
'03' = Débito Autorizado pela Agência - Efetuado  
'HA' = Lote não aceito  
'HB' = Inscrição da Empresa Inválida para o Contrato  
'HC' = Convênio com a Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato  
'HD' = Agência/Conta Corrente da Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato  
'HE' = Tipo de Serviço Inválido para o Contrato  
'HF' = Conta Corrente da Empresa com Saldo Insuficiente  
'HG' = Lote de Serviço fora de Seqüência  
'HH' = Lote de serviço inválido  
'HI' = Número da remessa inválido  
'HJ' = Arquivo sem "HEADER"  
'HM' = Versão do arquivo inválido  
'AA' = Controle inválido  
'AB' = Tipo de operação inválido  
'AC' = Tipo de serviço inválido  
'AD' = Forma de Lançamento inválida  
'AE' = Tipo/Número de inscrição inválido  
'AF' = Código de convênio inválido  
'AG' = Agência/Conta corrente/DV inválido  
'AH' = Número seqüencial do registro no lote inválido  
'AI' = Código de segmento de detalhe inválido  
'AJ' = Tipo de movimento inválido  
'AK' = Código da câmara de compensação do banco favorecido/depositário inválido  
'AL' = Código do banco favorecido ou depositário inválido  
'AM' = Agência mantenedora da conta corrente do favorecido inválida  
'AN' = Conta Corrente / DV do favorecido inválido  
'AO' = Nome do favorecido não informado  
'AP' = Data de lançamento inválido  
'AQ' = Tipo/quantidade de moeda inválida  
'AR' = Valor do lançamento inválido  
'AS' = Aviso ao favorecido - identificação inválida  
'AT' = Tipo/número de inscrição do favorecido inválido  
'AU' = Logradouro do favorecido não informado  
'AV' = Número do local do favorecido não informado  
'AW' = Cidade do favorecido não informada  
'AX' = CEP/complemento do favorecido inválido  
'AY' = Sigla do Estado do Favorecido Inválido  
'AZ' = Código/nome do banco depositário inválido  
'BA' = Código/nome da agência depositária não informado  
'BB' = Seu número inválido  
'BC' = Nosso número inválido  
'BD' = Inclusão efetuada com sucesso  
'BE' = Alteração efetuada com sucesso  
'BF' = Exclusão efetuada com sucesso  
'BG' = Agência/conta impedida legalmente  
'CA' = Código de barras - código do banco inválido  
'CB' = Código de barras - código da moeda inválida  
'CC' = Código de barras - dígito verificador geral inválido  
'CD' = Código de barras - valor do título inválido  
'CE' = Código de barras - campo livre inválido  
'CF' = Valor do documento inválido  
'CG' = Valor do abatimento inválido  
'CH' = Valor do desconto inválido  
'CI' = Valor de mora inválido  
'CJ' = Valor da multa inválido

'CK' = Valor do IR inválido

'CL' = Valor do ISS inválido

'CM' = Valor do IOF inválido

'CN' = Valor de outras deduções inválido

'CO' = Valor de outros acréscimos inválido

'CP' = Valor do INSS inválido

'CQ' = Código de barras inválido

'TA' = Lote não aceito - totais de lote com diferença

'TB' = Lote sem trailler

'TC' = Lote de Arquivo sem trailler

'YA' = Título não encontrado

'YB' = Identificador registro opcional inválido

'YC' = Código padrão inválido

'YD' = Código de ocorrência inválido

'YE' = Complemento de ocorrência inválido

'YF' = Alegação já informada

OBSERVAÇÃO: As ocorrências iniciadas com 'ZA' tem caráter informativo para o cliente

'ZA' = Agência/conta do favorecido substituída

**TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES**

Será utilizada a transmissão via EDI como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio seguro de comunicação com alta confiabilidade e rapidez.

Caso seja de interesse de sua empresa a CAIXA possui aplicativo para a geração de arquivos remessa e tratamento de arquivo retorno, basta a sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC (386, 486 ou Pentium), Sistema Operacional Windows 95 C ou superior, Explorer 4.0, modem (placa ou mesa) e uma linha telefônica. O software de transmissão será fornecido gratuitamente pela CAIXA.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não devendo ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

**Esclarecimentos sobre o arquivo**

O "leiaute" do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária - versão 08,1 de 15.08.2005), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades da CAIXA.

Os campos numéricos devem ser alinhados à direita e os campos vagos à esquerda devem ser preenchidos com zeros.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- "HEADER" de arquivo
- Lotes de serviço
- TRAILER de arquivo

Um mesmo arquivo pode conter diversos lotes de serviços. O lote de serviço é constituído de:

- Registro "HEADER" de Lote
- Registros de Detalhe
- Registro TRAILER de Lote

Um lote de serviço só pode conter compromissos de único tipo e única forma de liquidação.

Existem três tipos de registro de detalhe que devem ser utilizados conforme o tipo de compromisso e forma de liquidação:

- Pagamento por meio de Cheque, OP, DOC, TED ou crédito em conta corrente e recebimento por meio de débito em conta

- Segmento A - (Obrigatório)
  - Segmento B - (Obrigatório)

- Liquidação de títulos (bloquetos) em cobrança na CAIXA e em outros bancos

- Segmento J - (Obrigatório)

- Pagamento de Concessionárias

- Segmento K - (Obrigatório)

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)